

Nova Esperança, Domingo,
17 de Abril de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2815 / Colorado: Edição nº 1902



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade, de Pregão Presencial nº 19/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa "C", da Norma DER/PRES 21/05, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 19/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 03 de maio de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de abril de 2016.

AM ZAGO
Sec. Obras Pública, Trânsito e Urbanização.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 140/2015, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 04/2016, Processo Licitatório nº 21/2016, cujo objeto é contratar uma empresa de construção civil para execução de ampliação e reforma do Centro de Convivência do Idoso - Clube Renascer, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. Analisado os documentos de habilitação, proposta técnica e feito o julgamento da Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP CNPJ: 00.858.248/0001-98, declarada vencedora com o Menor Preço Global no valor de R\$ 236.885,76 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

São Jorge do Ivaí, Paraná, 15 de abril de 2016.

Anderson Antônio Crivelaro
Presidente C.P.L.

DECRETO N.º 042/2016

Súmula: Constitui o Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n.º 028/2015 de 15/07/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de São Jorge do Ivaí-PR, com os seguintes representantes:

- I) Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Suplente: PAULO SÉRGIO FERREIRA
- II) Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: AIRTON DIAS
Suplente: SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO
- III) Representante Secretaria Municipal de Administração;
Titular: ALEXANDRE GOMES GARCIA
Suplente: GERALDO APARECIDO NASCIMENTO
- IV) Representante da Polícia Militar;
Titular: EDSON SOUZA DE OLIVEIRA
Suplente: CARLOS URBANO
- V) Representante Associação Comercial e Industrial;
Titular: ADMIR MUNIZ
Suplente: OSVALDO FERRARINI
- VI) Representante de Entidades Cívicas sem fim lucrativos (Associações);
a) Titular: SETEMBRINO UHDE
Suplente: SÉRGIO MAZOTTI
b) Titular: AISLAN SEGURA KOBAYASHI
Suplente: CRISTIANO APARECIDO DA SILVA
- VII) Representante das Entidades Religiosas do Município;
a) Titular: LUCIENE DE LIMA PETENUCI
Suplente: IVONE APARECIDA STÁBILE BARDUCCI
b) Titular: LEANDRO JEFFERSON MACKERT
Suplente: VALMEY ROPELLE SARÁBIA
- VIII) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: ANTONIO CASAGRANDE
Suplente: AGOSTINHO BARANDAS

JORNAL REGIONAL SEMANAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº 237 - Jardim Bela Vista
Jussara - Paraná - Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3262-5121

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato administrativo nº 01/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 97.486.294/0001 - 45, com sede na Rua Cambuy, CEP 87.680-000, município de Paranapoema, Estado do Paraná.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná

Objeto: Contrato de rateio que tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAR, englobando despesas administrativas e de manutenção.

O valor anual do Contrato 8/2015 fica estabelecido em R\$ 7.763,28 para exercício de 2016 tendo em vista a atualização do Índice acumulado do INFL (IBGE) aplicável no mês de janeiro conforme previsto no § 3º da Cláusula Quarta o qual será pago em 12 (doze) parcelas, iguais e consecutivas, valor de R\$ 646,94 cada uma, com vencimento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido operacionalizando-se por meio do pagamento de boleto bancário emitido pelo contratado, vencendo-se a primeira parcela em 20 de janeiro de 2016, considerando-se prorrogado o pagamento para primeiro dia útil subsequente caso as datas de vencimento ocorram em sábados, domingos ou feriados. O registro desta atualização de valores por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Paranapoema, 27 de dezembro de 2015.

Claudinei da Silva
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ,

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia -

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Atalaia, com base na Lei Municipal nº. 1.151/2016, de 22 de março de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedido a partir de 1º. de março do corrente ano, recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores Efetivos e Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Atalaia, com base na Lei Municipal nº 1.151/2016, que determina um percentual de 10,56% (de cinquenta e seis por cento), relativamente aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de março de 2015 à fevereiro de 2016.

Art. 2º. - Fica atualizado o Anexo II - Tabela de Referência de Vencimentos - Cargos Públicos.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a partir de 1º. de março de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, em 13 de abril de 2016.

Edgardo Sirote Borges
Presidente